



**DECRETO Nº 506, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**“NOMEIA NOVA INTERVENTORA DO  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA,  
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DA INTERVENÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

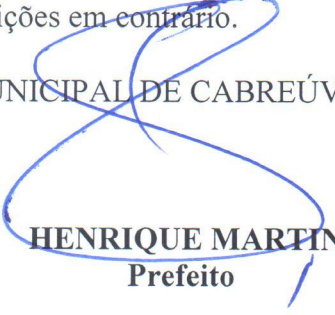
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designada como interventora do Poder Público Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva a servidora pública municipal a Sra. Elisabeth Gomes Martins, agente administrativa III, brasileira, portadora do RG nº 11.538.266-5, e inscrita no CPF sob o nº 069.115.248-90.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da intervenção passará a ser composta pela Secretária de Finanças do Município e pelo Assessor Jurídico.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de abril de 2015.

  
**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicado** na Imprensa Oficial do Município e arquivado no setor de expediente e registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de abril de 2015.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município